



PORTARIA JUCERJA Nº 847 /2009

De 30 de Julho de 2009.

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA
DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo
n.º E-11/50.525/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR a pedido, a servidora IRENE MOREIRA, Profissional Superior de Registro de Empresas, matrícula nº 030-7, nos termos do art.º 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com a alínea "a", do inciso III, do artigo 40, com a redação original da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA